



Processo nº 002356/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Inscrições de Servidores em Treinamento

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a participação de 2 (dois) servidores desta Corte de Contas para participarem do Evento: treinamento de análise de viabilidade econômico-financeira de Projetos de Concessões Comuns e PPPs promovido pela Estratégia Treinamentos, a ser realizado na cidade de João Pessoa /PB no período de 5 a 7 de junho do corrente ano, nos termos do memorando nº 000096/ 2024- SECEX (ev. 1; fls. 1-2). A proposta foi ofertada pela empresa ESTRATÉGIA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.632.083/0001-28, no valor individual de R\$ 3.298,00 (três mil, duzentos e noventa e oito reais), totalizando R\$ 6.596,00 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais), conforme proposta constante do evento 4 (fls. 1-5). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, sem prejuízo das demais providências que se fizerem necessárias.

Natal (RN), 27 de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 002356/2024 – TC
Interessado: Tribunal de Contas do Estado
Assunto: Inscrições de Servidores em Treinamento

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 86/2024-TCE (ev. 8; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 27 de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral